

**PARECER No 1319/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI No 123/2011**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir o Dia do Combate ao Crack, a ser celebrado anualmente no dia 15 de Junho.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, assim como a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, que emitiu parecer favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/10/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Francisco Chagas – PT – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Atilio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Donato – PT

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV